

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2082/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Cultura - SEC, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PROCESSO	Matricula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
346610/2016	250036	ADRIANO DE JESUS RODRIGUES	"02"	09/08/2016	
346630/2016	249704	DIANA SILVA MAGALHAES RIBEIRO	"02"	05/08/2016	

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PROCESSO	Matricula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
346699/2016	249697	LUCIWALDO PIRES DE AVILA	"02"	05/08/2016	

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2016.